



DECRETO Nº 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Engenheiro Beltrão, conforme membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Geisa Danúbia Bernardes Riguetti	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Elaine de Souza Barbosa Bernardes	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Lucymara Jorge de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Ademir Rodrigues de Paiva	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 41/2015.

Paço Municipal Sidnei Polato, 01 de Fevereiro de 2018.

Rogério Riguetti Gomes
Rogério Riguetti Gomes
Prefeito Municipal